



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.113, DE 02 DE JUNHO DE 2004.


EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL A
PEDIDO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, EXONERA a pedido o senhor, VALDIR GLASS, secretário municipal, lotado na secretaria municipal de obras e viação, sob a matrícula nº 195/3, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dois de junho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças